

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO SANTOS

RETIFICANDO O CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS - SEGUNDO SEMESTRE EJA/2019 (Atribuição aos docentes que já tinham aulas atribuídas da EJA no 1º semestre - até 27/06/2019 - Último dia letivo).

Em virtude da semestralidade das aulas de EJA, o Dirigente Regional de Ensino divulga a seguir, o calendário e orientações das sessões de atribuição de aulas previstas para o segundo semestre do ano letivo de 2019.

Dia 24/07/2019 - NA UNIDADE ESCOLAR - Período da manhã, para:

- DOCENTE EFETIVO - CONSTITUIÇÃO DE JORNADA - somente aulas da EJA

- DOCENTE EFETIVO - CARGA SUPLEMENTAR - somente aulas da EJA

Dia 24/07/2019 - NA DIRETORIA DE ENSINO - Período da tarde - 14 horas, para:

- DOCENTE EFETIVO - CONSTITUIÇÃO DE JORNADA - somente aulas da EJA

- DOCENTE EFETIVO - CARGA SUPLEMENTAR - somente aulas da EJA

Disponibilizar o SALDO na Planilha para atribuição na Diretoria de Ensino até as 13 horas do dia 24/07/2019.

Além de atualizar o saldo de aulas, enviar **por e-mail o Modelo CGRH** dos docentes com jornada parcialmente **constituída e/ou adidos, até as 13 horas do dia 24/07/2019** ou ofício informando que não há docente nesta condição.

Dia 25/07/2018 - UNIDADE ESCOLAR - manhã

DOCENTE CAT "P", "N", "F", "O" - somente aulas da EJA

Além de atualizar o saldo de aulas, enviar **por e-mail o Modelo CGRH** dos docentes com jornada parcialmente **constituída e/ou adidos, até as 13 horas do dia 25/07/2019** ou ofício informando que não há docente nesta condição.

Dia 25/07/2018 - NA DIRETORIA DE ENSINO - Período da tarde - 14 horas, para:

DOCENTE CAT "P", "N", "F", "O" - somente aulas da EJA

Orientações Gerais

1- A atribuição das aulas do EJA segue normas estabelecidas no art. ° 13 §§ 1º, 2º e 3º da Res. 71/2018;

2- Caso exista saldo de aulas da EJA, será oferecida juntamente com as aulas regulares conforme as fases de atribuição previstas no Art.º 29 e 31. Com início no dia 05 de agosto fase na U.E. e 06 e 07 de agosto na fase Diretoria de Ensino.

3- Para atribuição na Diretoria de Ensino o docente deverá levar **Comprovante de Inscrição de Atribuição de Aulas 2019**, juntamente, com a **Declaração de Horário das aulas já atribuídas**.

4- As atribuições na Unidade Escolar e na Diretoria de Ensino devem seguir a classificação dos docentes.

✓ Os docentes deverão se apresentar munidos de:

- Declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com o horário de ATPC;
- Modelo CGRH atualizado;
- Inscrição docente contendo pontuação, habilitação e qualificação (disciplinas);
- Documento de identificação com foto.
- Declaração de Matrícula atualizada segundo semestre da Universidade se for aluno de último ano.

Santos, 01 de julho de 2019.

João Bosco Arantes Braga Guimarães

Dirigente Regional de Ensino

Artigo 13 – A atribuição de aulas das disciplinas dos cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA, de Ensino Religioso, das turmas de Atividades Curriculares Desportivas – ACDs, bem como do Apoio Pedagógico Especializado – APE, ocorrerá juntamente com a atribuição de aulas do ensino regular, no processo inicial e durante o ano, respeitados os regulamentos específicos, quando houver, e observados os respectivos critérios de habilitação e de qualificação docente.

- • 1º – A atribuição de aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA terá validade semestral e, para fins de perda total ou de redução de carga horária do docente, considerar-se-á sempre, como término do primeiro semestre (primeiro termo), o primeiro dia letivo do segundo semestre (segundo termo) do ano em curso.
- • 2º – A atribuição de aulas para o segundo termo do curso, de que trata o parágrafo anterior, deverá ser efetuada em nível de unidade escolar e, se necessário, também em nível de Diretoria de Ensino, prioritariamente, aos docentes que já tinham aulas atribuídas de EJA na constituição/composição de jornada e carga suplementar, bem como na composição da carga horária de opção do docente não efetivo, sendo que, na hipótese de inexistência das referidas aulas, em nível de unidade escolar e de Diretoria de Ensino, deverá ser observado o disposto nos artigos 29 e 31 desta resolução, que tratam do atendimento obrigatório a docentes titulares de cargo e a não efetivos.
- • 3º – As aulas da EJA poderão ser atribuídas para constituição de jornada e carga suplementar do titular de cargo, bem como para carga horária dos docentes não efetivos e candidatos à contratação.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2019